ATO-ME Nº 15/2021
Data: 13 de agosto de 2021

Ementa: autoriza os Vereadores Vanderlei Caetano Sauer e Cristiano Luiz Metzner, acompanhados dos assessores Angelo Raimundo Rafaeli e André Luis Arndt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 17 a 18 de agosto de 2021.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer e ao assessor parlamentar Angelo Raimundo Rafaeli, entre os dias 17 a 19 de agosto de 2021, para participação em reuniões no DETRAN/PR, Defesa Civil, Cohapar, Associação da Vila Militar e Palácio Iguaçu.

Art. 2º Da mesma forma, fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Cristiano Luiz Metzner, o Suko, e ao assessor parlamentar André Luis Arndt, visando o cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa, SEDU, IPCE e Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Paraná, entre os dias 17 a 19 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 13 de agosto de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRESCH
(SARGENTO DIONIR)
1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei nº 4.456, de 31/05/2012. Alterado pela Lei 4.838, de 14/03/2016.

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021. ANO: VI EDIÇÃO Nº 2.304 28 Pág(s)

www.mcr.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO-ME Nº 15/2021
Data: 13 de agosto de 2021

Ementa: autoriza os Vereadores Vanderlei Caetano Sauer e Cristiano Luiz Metzner, acompanhados dos assessores Angelo Raimundo Rafaeli e André Luis Arndt, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba (PR), entre os dias 17 a 18 de agosto de 2021.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Vanderlei Caetano Sauer e ao assessor parlamentar Angelo Raimundo Rafaeli, entre os dias 17 a 19 de agosto de 2021, para participação em reuniões no DETRAN/PR, Defesa Civil, Cohapar, Associação da Vila Militar e Palácio Iguaçu.

Art. 2° Da mesma forma, fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Cristiano Luiz Metzner, o Suko, e ao assessor parlamentar André Luis Arndt, visando o cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa, SEDU, IPCE e Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Paraná, entre os dias 17 a 19 de agosto de 2021.

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Gabinete do Presidente, em 13 de agosto de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente

DIONIR LUIZ BRIESCH
(Sargento Dionir)
1° Secretario

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO. A Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.mcr.pr.gov.brno link Diário Oficial.